PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PAC
EXERCÍCIO 2024

1ª REVISÃO

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE/CE - CAPESB

JOSÉ CARVALHO JUNIOR

Diretor Presidente

ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO:

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe/CE - CAPESB
Setor de Licitações e Contratos
Assessoria de Contratos e Licitações

COLABORAÇÃO:

Setor de Contabilidade
Assessoria Jurídica
Dados/Informações: Unidade Gestora

BEBERIBE – CE - 2023.

SUMÁRIO

1. Contexto das aquisições na administração municipal 4
2. Plano de Contratações Anual 4
2.1 O que é o PCA ***5***
2.2 O que é a demanda comum ***5***

3. Objetivo do Plano Anual de Contratações 5
3.1. Objetivos do Plano Anual de Contratações 5
3.2. Objetivos específicos do Plano Anual de Contratações 6
3.3. Diretrizes 6

4. Regulamentação do Plano de Contratações 7
5. Metodologia, Elaboração e responsabilidade 7
6. Definições (Trazidas da Lei 14.133/2021) 8
7. Princípios aplicáveis às licitações 10
8. Da vinculação com o planejamento estratégico 10
9. Execução das contratações inseridas no plano 10
10. Alterações do Plano dentro do Prazo 11
11. Monitoramento do Plano de Contratações anual 11
12. Anexos 11

1. Contexto das aquisições na administração da CAPESB

As demandas por aquisições e contratações dentro da administração de BEBERIBE/CE, podem ser realizadas por suas unidades administrativas em geral. O atendimento dessas demandas, ao invés, envolve restrição de competências quanto à execução de procedimentos. O quadro 01 explicita como estão organizadas estas responsabilidades.

Tipo da compra/contratação	*Execução*	*Unidade responsável*
Contratação de empresas para execução de Obras, Concessão de espaço e Serviços	*Centralizada na gestão municipal – CAPESB.*	*Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação*
Aquisição de bens permanente (capital)	*Centralizada na gestão municipal – CAPESB.*	*Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação*
Adesão a ata de registro de preços de outro órgão da administração pública.	*Centralizada na gestão municipal – CAPESB.*	*Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação.*
Inexigibilidade	*Centralizada na gestão municipal – CAPESB.*	*Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação*
Licitação por meio de pregão eletrônico, tradicional ou sistema de registro de preços.	*Centralizada na gestão municipal – CAPESB.*	*Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação*
Aquisição de bens consumo (custeio) e contratação de serviço por dispensa de licitação (dispensa eletrônica).	*Centralizada na gestão municipal – CAPESB.*	*Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação*

2. Plano Anual de Contratação

2.1. O que é o Plano de Contratação Anual – PCA?

O Plano de Contratação Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe/CE - CAPESB pretende realizar no exercício financeiro de 2024.

Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, racionalizando as demandas comuns da admisntração, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Sub-elemento de Despesa.

A elaboração de um Plano de Contratação Anual materializa a obrigação legislativa da Lei Complementar nº 14.133/2021

2.2. O que é a demanda comum?

São bens, materiais e serviços necessários para garantir a manutenção das atividades administrativas. Sua demanda também pode estar relacionada à necessidade de trocar itens que atingiram o final de sua vida útil, além de suprir demandas decorrentesde possível expansão de pessoal e manutenção da infraestrutura do órgão da administração municipal.

As demandas comuns são reunidas em termos de referência e por tipo são executadas através de vários pregões eletrônicos e/ou presencial por sistema de registro de preço. Cada pregão resulta em uma ata de registro de preço esta que, após sua assinatura possui validade nos termos da lei que fundamentou o certame. Os materiais, prazos, processos e demais informações das aquisições para atender a demanda comum constam no Anexo I.

3. Objetivos do Plano Anual de Contratações

3.1. Objetivos do Plano Anual de Contratações

Dispor dados referentes às contratações de bens e serviços, inclusive obras, serviços de engenharia e contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações, que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente na da Caixa de

Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe/CE - CAPESB, observando a racionalidade no uso de recursos, as práticas de sustentabilidade e o alinhamento com os objetivos estratégicos do PPA - Plano Plurianual.

3.2. Objetivos específicos do Plano Anual de Contratações

1. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Secretarias e Órgãos da CAPESB;
2. Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
3. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;
4. Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município;
5. Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.

3.3. Diretrizes

O Planejamento de Contratações Anual deverá adotar as seguintes diretrizes:

1. Qualidade e produtividade do gasto;

2. Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições.

3. As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;

4. As contratações vigentes;

5. As disponibilidades de materiais em estoque;

6. O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do plano anual de aquisições;

Rua Joaquim Facó, nº 321 – Centro – Beberibe - Ceará
Fone: (85) 33381604 / (85) 989488977
Site: www.capesb.com.br - E-mail: capesb@capesb.com.br

7. O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas desta, devem ser destinadas preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte.

4. Regulamentação do Plano de Contratações

No município de BEBERIBE/CE, regulamentado via Decreto Municipal. O Plano de Contratação Anual a ser implantado pela CAPESB, corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Autarquia almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

Lei nº 8.666/1993, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Lei nº 14.133/2021 art. 12, inciso VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

5. Metodologia, Elaboração e responsabilidade

A primeira etapa da elaboração do Plano Anual de Contratações se iniciou com a apresentação a todos os órgãos do executivo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedores de bens e serviços para a administração e para a sociedades, sob três perspectivas.

a) Quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
b) Sob aaspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos e;
c) Sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos;

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto ao órgão da CAPESB de Beberibe. Foi utilizado um Documento próprio com orientações sobre seu preenchimento e coube a unidade equivalente, com o auxílio de equipe técnica especializada, levantar suas necessidades e relacionar sua proposta de

compras e contratações, identificando aquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhadas ao planejamento às diretrizes definidas neste Plano Anual de Contratações.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pela a Comissão Permanente de Licitações, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Autoridade Máxima da CAPESB.

O presente documento (PCA – Plano Anual de Contratações) foi elaborado sob a coordenação da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe/CE - CAPESB e Setor de Licitação, com o apoio dos demais setores (controladoria e jurídico), viabilizando a realização de licitações, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano Anual de Contratações.

6. *Definições (Trazidas da Lei 14.133/2021)*

- **Compra:** aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
- **Serviço**: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;
- **Obra**: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;
- **Bens e serviços comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

- **Bens e serviços especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do **caput** deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante;
- **Serviços e fornecimentos contínuos:** serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;
- **Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra:** aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

  a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;

  b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;

  c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

- **Serviço de engenharia:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do **caput** do art, 6º da lei 14.133/21, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

  a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

  b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea “a” deste inciso;

7. Princípios aplicáveis às licitações

Serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade,

do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

8. Da vinculação com o planejamento estratégico

O presente plano anual de contratações foi realizado em observância da Lei Municipal n°. 1.367, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 – Plano Plurianual – PPA – 2022 – 2025, que foi elaborado observando as diretrizes estratégicas constantes em 03(três) Eixos de Desenvolvimento que contemplam os Programas e Ações, seus Objetivos Estratégicos e Metas para as Ações do Governo Municipal de BEBERIBE, com a finalidade do alcance dos Resultados Estratégicos estabelecidos por este Plano para o quadriênio 2022-2025.

9. Execução das contratações inseridas no plano

Para organizar o calendário das suas compras, a unidade requisitante precisa observar o período do exercício financeiro dado pela LOA Lei Orçamentária Anual, publicada anualmente pela Prefeitura, além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

Demanda comum: As demandas por contratações de bens e serviços gerenciados pela Secretaria responsável pelo planejamento das aquisições, devem ser direcionadas a ela. Por questão diversas, poderá acontecer de os itens que foram inseridos no PCA em 2024 não estejam disponíveis na Agenda de Contratações. Nesse caso, tal item sendo imprescindível para o funcionamento da unidade, ela poderá verificar a melhor forma de adquiri-lo junto ao setor de licitações e de ajustá-lo no PCA. Os valores terão variação para mais ou para menos, sendo assim na etapa de revisão, poderão ser realizados os devidos ajustes.

Demanda específica: Cada unidade requisitante é responsável por organizar e instruir seus processos de aquisição de acordo com os critérios da legislação e com o contexto da

CAPESB. O cronograma de execução levará em conta a data pretendida para o uso do material/serviço.

10. Alterações do Plano dentro do Prazo

Para gerenciar os prazos de início da instrução processual das contratações de demanda comum ou daquelas que possuam contrato, será elaborado um calendário de contratações publicado juntamente com este Plano. Já para as demandas específicas cada unidade poderá organizar o seu calendário próprio e dispor as datas de início dos seus processos, considerando os prazos médios estipulados para o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

Para instrução processual de licitações de baixa complexidade considera-se como prazo para início do processo três meses antes da necessidade do objeto ou três meses antes do fim da vigência da ata. Para licitações de alta complexidade esse prazo estende-se para seis meses de antecedência. As dispensas podem ser iniciadas com 30 dias de antecedência da data desejada para uso do objeto ou disponibilidade do serviço, descontado o prazo de entrega do objeto. O prazo sugerido para a inexigibilidade é de 45 dias de antecedência.

11.Monitoramento do Plano de Contratações anual

O monitoramento do plano será realizado pela CAPESB e pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano de contratações anual, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar possíveis atrasos nos cronogramas pré-estabelecidos, e propor ações de cumprimento do plano anual de contratações.

12. Anexos

ANEXO I

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CAPESB						EXERCÍCIO	2024
OBJETIVO		Consolidar as demandas das unidades gestoras, buscando racionalização das contratações públicas do poder executivo				PUBLICAÇÃO	ATÉ 30/08
UND RESPONSÁVEL		CAPESB	**Setor responsável pela consolidação**	Setor de Licitação		Meio de Publicação	Site oficial
Nº	**SOLICITANTE**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**OBJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**VALOR ESTIMADO**	**FORMA DE CONTRATAÇÃO**	**MÊS DA NECESSIDADE**
MATERIAL CONSUMO							
1	CAPESB	3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO (GLP 13 KG)	A aquisição de gás GLP 13 KG, para utilização na sede da CAPESB, visando o cozimento de alimentos (Café, Chá, entre outros) na CAPESB que necessita de atendimento a população, funcionários e visitantes,.	R$ 585,00	DL	fev/24
2	CAPESB	3.3.90.30.07	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	A aquisição de Gêneros alimenticios, para utilização na sede da CAPESB, possibilitar a disponibilização de alimentos em atendimento a população, funcionários e visitantes.	R$ 1.968,62	DL	jan/24
3	CAPESB	3.3.90.30.07	ÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS	A aquisição de Gêneros alimenticios, para utilização na sede da CAPESB, possibilitar a disponibilização de água potável em atendimento a população, funcionários e visitantes.	R$ 4.000,00	DL	jan/24
4	CAPESB	3.3.90.30.16	MATERIAL EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da CAPESB tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos da CAPESB, evitando paralização de ações de interesse público.	R$ 4.756,92	DL	fev/24
5	CAPESB	3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades da CAPESB tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos da CAPESB, evitando paralização de ações de interesse público	R$ 680,67	DL	mar/24
6	CAPESB	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da CAPESB tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos da CAPESB, evitando paralização de ações de interesse público	R$ 2.363,96	DL	jan/24
7	CAPESB	3.3.90.30.24 / 25 / 26	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de construção, elétrico e hidraúlico para atender as necessidades da CAPESB tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos da CAPESB, evitando paralização de ações de interesse público	R$ 5.280,00	DL	mar/24
8	CAPESB	3.3.90.30.29	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÁUDIO, FOTO E VÍDEO	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de áudio, foto e vídeo para atender as necessidades da CAPESB tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos da CAPESB, evitando paralização de ações de interesse público	R$ 1.890,00	DL	mai/24

9	CAPESB	3.3.90.30.37	MATERIAL HOSPITAR	Justifica-se a necessidade de aquisição de material hospitalar para atender as necessidades das CAPESB em como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos da CAPESB, evitando paralização de ações de interesse público	R$ 2.415,00	DL	mar/24
					R$ 23.940,16		
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							
10	CAPESB	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
					R$ 0,00		
SERVIÇOS COMUNS - PESSOA FÍSICA							
11	CAPESB	3.3.90.36.99	SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA	Justifica-se a demanda em razão da necessidade de emissão de laudos periciais em processos de aponsetadoria, que tramintam na CAPESB	R$ 6.500,00	DL	fev/24
					R$ 6.500,00		
SERVIÇOS COMUNS - PESSOA JURÍDICA							
16	CAPESB	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria contábil, buscando, cumprimento da legislação, lei de responsabilidade fiscal e bem como todo o ordenamento juridico, que versa sobre as contas públicas, possibilitando o total conhecimento e gerencimento do erário público, contribuindo para que a CAPESB atinja as metas e objetivos.	R$ 84.000,00	TP - ADITIVO	jan/24
17	CAPESB	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE CONTROLADORIA	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria junto ao setor de controladoria, buscando, cumprimento da legislação, lei de responsabilidade fiscal e bem como todo o ordenamento juridico, que versa sobre as contas públicas, possibilitando o total conhecimento e gerencimento do erário público municipal, contribuindo para que A CAPESB atinja as metas e objetivos.	R$ 62.400,00	TP - ADITIVO	jan/24
18	CAPESB	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria junto ao setor de licitações, buscando, cumprimento da legislação pertinente e em especial a Lei nº 14.133/21, bem como todo o ordenamento juridico, que versa sobre as contratações públicas, possibilitando o total conhecimento e gerencimento do erário público da CAPESB, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R$ 47.400,00	TP - ADITIVO	jan/24
19	CAPESB	3.3.90.39.05	ASSESSORIA SISTEMA COMPREV	Justifica-se utilizar de sistema informatizado e serviços de customização, treinamento, hospedagem e manutenção dentro de informação/gestão de regime próprio de previdência social- SIPREV/GESTÃO RPPS, visando armazenar informações previdenciárias (vínculos funcionais, tempos de contribuição, aposentadorias adquiridas, histórico funcional, cargos e carreiras), informações financeiras (valor de contribuições previdenciárias e benefícios recebidos).	R$ 24.720,00	PP - ADITIVO	jan/24

20	CAPESB	3.3.90.39.05	ASSESSORIA ELABORAÇÃO DO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	Justifica-se a referida demanda, para prestar todo suporte técnico adequado e necessário, no que concerne ao ideal transcorrer e realização dos atos administrativos correspondentes a elaboração do plano anual de contratação, nos termos do inciso VII, Art. 12º, da Lei nº 14.133/21, prestando consultoria e assessorando os gestores e setor de compras / licitações evitando a ocorrências de fatores que possam implicar em prejuízos para a administração, e assim, racionalizando a aplicação do erário público	R$ 7.500,00	DL	abr/24
22	CAPESB	3.3.90.39.05	ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS	Necessidade de orientação, assessoria e consultoria administrativa aos servidores públicos municipais e ao diretor presidente da CAPESB, bem como diante da inexistência de profissionais capacitados, graduados no quadro geral de pessoal da CAPESB, que possam orientar os servidores, como a CAPESB tem a carência desse tipo de profissional no seu quadro de funcionários, com experiência em gestão pública, foi adotada a medida de contratação terceirizada, essa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação.	R$ 34.800,00	TP - ADITIVO	jan/24
23	CAPESB	3.3.90.39.05	ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS	necessidade de pessoal qualificado com conhecimento técnico uma vez que o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme estabelece o art. 40, da Constituição Federal de 1988, necessita ter equilíbrio financeiro e atuarial	R$ 31.800,00	TP - ADITIVO	mar/24
24	CAPESB	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONS. PARA ATENDER AS PORTARIA Nº 1467	Diante da necessidade de pessoal qualificado com conhecimento técnico para atender às disposições das Emendas Constitucionais nº 103/2019, nº 47/2005, 41/2003, 20/1998, Leis Federais nº 9.717/98, 10.887/04, Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022.	R$ 48.600,00	TP - ADITIVO	jan/24
25	CAPESB	3.3.90.39.05	ASS. E CONSULTORIA ELABORAÇÃO DE CALCULO	Diante da necessidade de pessoal qualificado para consultoria previdenciária para acompanhamento e elaboração do cálculo dos proventos dos benefícios que necessitem, com base na média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, de acordo com a Lei n° 10.887, de 18/06/2004 e Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/2019.	R$ 18.000,00	DL	jan/24

26	CAPESB	3.3.90.39.05	ASSESSORIA EM GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria junto em goveranança das contratações, buscando, cumprimento da legislação pertinente e em especial a Lei nº 14.133/21, em razão da necessidade de promover um ambiente integro e confiável, no âmbito das contratações públicas, bem como, contribuir com a gestão de risco das contratações, possibilitando o total conhecimento e gerencimento do erário público da CAPESB, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R$ 42.000,00	TP	jan/24
27	CAPESB	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	Justifica-se em razão de demanda essencial visando o funcionamento diário da CAPESB.	R$ 4.165,86	INEX	jan/24
28	CAPESB	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DEÁGUA E ESGOTO	Justifica-se em razão de demanda essencial visando o funcionamento diário da CAPESB.	R$ 748,53	INEX	jan/24
29	CAPESB	3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	Justifica-se a necessidade de contratação de serviços gráficos para atender as necessidades da CAPESB tem como justificativa basilar, a necessidade dos serviços, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R$ 8.000,00	DL	fev/24
30	CAPESB	3.3.90.39.41	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRONTA	Justifica-se a necessidade de contratação de serviços alimentação pronta para atender as necessidades da CAPESB e tem como justificativa basilar a necessidade dos serviços, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R$ 6.720,00	DL	mar/24
31	CAPESB	3.3.90.39.99	PUBLICIDADE OFICIAL	Destina-se a garantir a observância do princípio constitucional as isonomia, em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa. Desta forma a administração visa dar total transparência e segurança aos seus atos oficiais, além de cumprir as determinações legais, poder ter acesso as publicações oficiais de maneira rápida, segura e transparente.	R$ 22.858,58	CARONA - ADITIVO	jan/24
32	CAPESB	3.3.90.39.99	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a localção de veículos diversos, para atendimento a CAPESB, para utilização em CAPESB ações de atendimento a sociedade, buscando sempre atingir o interesse público.	R$ 38.160,00	PE	abr/24
33	CAPESB	3.3.90.39.99	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E LINHA BRANCA)	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a manuteção de aparelhos de refigeração e bem como itens que compõem a linha branca para atender as necessidades da CAPESB tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos equipamentos, evitando paralização de ações de interesse público.	R$ 4.774,00	DL	fev/24

34	CAPESB	3.3.90.39.99	SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES	Justifica-se a presente demanda, na necessidade de realização de capacitação de servidores, contribuindo na melhoria das atividades desenvolvidas na CAPESB, e justifica-se o incremento de recursos em decorrência da adesão ao Pró gestão, estimulando a capacitação continuada dos servidores, bem como processos de renovação de certificações.	R$ 45.407,25	INEX	Durante todo o exercício
35	CAPESB	3.3.90.39.99	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA (ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL)	Dotar os veículos oficiais e/ou locados de combustíveis e lubrificantes, visando atendimento as ações inerentes ao funcionamento da CAPESB e buscando o interesse público.	R$ 13.607,96	DL	jan/24
					R$ 545.662,17		
PASSAGENS E LOCOMOÇÃO							
36	CAPESB	3.3.90.33.01	PASSAGENS	A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade do fornecimento de passagens aéreas para viabilizar viagens de gestor e servidores municipal para reuniões de trabalho, seminários, encontros, solenidades e treinamentos destinados ao aperfeiçoamento profissional.	R$ 53.203,92	PE - ADITIVO	jul/24
					R$ 53.203,92		
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TIC							
37	CAPESB	3.3.90.40.11	SISTEMAS (CONTÁBIL, LICITAÇÃO E COMPRAS)	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de softwares que atenda os setores de contabilidade, licitação e compras para atender as necessidades da CAPESB tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos setores, bem como envio e, tratamento, compilação e envio dos dados, aos órgão de controle e sociedade, evitando paralização de ações de interesses público.	R$ 30.000,00	PP - ADITIVO	jan/24
38	CAPESB	3.3.90.40.11	SISTEMA DE BACKUP E COMPUTAÇÃO EM NUVEM	Deste modo, o bom andamento do trabalho desenvolvido pela Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe depende do desempenho dos recursos de TI, como aplicativos, bancos de dados, sistemas operacionais, sistemas de armazenamento, servidores, redes locais, links de comunicação remota, Internet, estações de trabalho, entre outros, devidamente assegurados	R$ 27.600,00	PP - ADITIVO	jan/24
39	CAPESB	3.3.90.40.11	SISTEMAS (CESTA DE PREÇOS)	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de software de administração tributária para atender as necessidades da CAPESB tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento do setor, evitando paralização de ações de interesses público.	R$ 3.600,00	DL	jan/24
40	CAPESB	3.3.90.40.11	SITE OFICIAL	Destina-se a garantir a observância do princípio constitucional as isonomia, conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa. Desta forma a administração visa dar total transparência e segurança aos seus atos oficiais, além de cumprir as determinações legais, poder ter acesso as publicações oficiais de maneira rápida, segura e transparente.	R$ 17.262,72	PP - ADITIVO	jan/24

41	CAPESB	3.3.90.40.57	PROVEDOR DE INTERNET	Justifica-se a presente demanda, uma vez a necessária a utilização de internet para as CAPESB ações, em todas as unidades administrativas da CAPESB, garantindo assim o pleno funcionamento dos órgãos e o atendimento a sociedade, garantindo assim o interesse público.	R$ 2.880,00	DL	jan/24
42	CAPESB	3.3.90.40.11	SISTEMA DATAPREV	Contratação tem arrimo no cumprimento à Lei 9.796, de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e pensões	R$ 7.200,00	INEX - ADITIVO	jan/24
43	CAPESB	3.3.90.40.82	TELEFONIA FIXA	Justifica-se em razão de demanda essencial visando o funcionamento diário da CAPESB.	R$ 1.572,33	DL	jan/24
44	CAPESB	3.3.90.40.99	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	Faz-se necessária a presente demanda, a necessidade de pessoal qualificado e equipamentos adequados para gestão de arquivos públicos, através de transformação de processo físico em eletrônico por captura inteligente de imagens e armazenamento, garantindo o a preservação da integridade dos documentos públicos.	R$ 40.000,00	TP - ADITIVO	jan/24
45	CAPESB	3.3.90.40.99	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a manuteção de aparelhos de informática para atender as necessidades da CAPESB tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos equipamentos, evitando paralização de ações de interesses público.	R$ 8.652,00	DL	jan/24
46	CAPESB	3.3.90.40.99	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	necessidade de impressões de uso rotineiro nos diversos setores da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe, Diante da necessidade e visando aperfeiçoar os recursos públicos e melhor funcionamento da entidade	R$ 17.304,00	DL	jan/24
					R$ 156.071,05		
MATERIAL PERMANENTE							
47	CAPESB	4.4.90.52.00	MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS	Justifica-se a presente demanda, visando dotar de estrutura dignia a sede da CAPESB, buscando agilidade, conforto e segurança dos servidores em seus locais de trabalho, e assim garantir atendimento de qualidade aos municípes.	R$ 20.331,90	DL	jan/24
					R$ 20.331,90		
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA							
48	CAPESB	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO ANEXO	Justifica-se a presente demanda, visando dotar de estrutura dignia a sede da CAPESB, buscando agilidade, conforto e segurança dos servidores em seus locais de trabalho, e assim garantir atendimento de qualidade aos municípes.	R$ 150.000,00	CP	mar/24
					R$ 150.000,00		
TOTAL					**R$ 955.709,19**		

ANEXO II

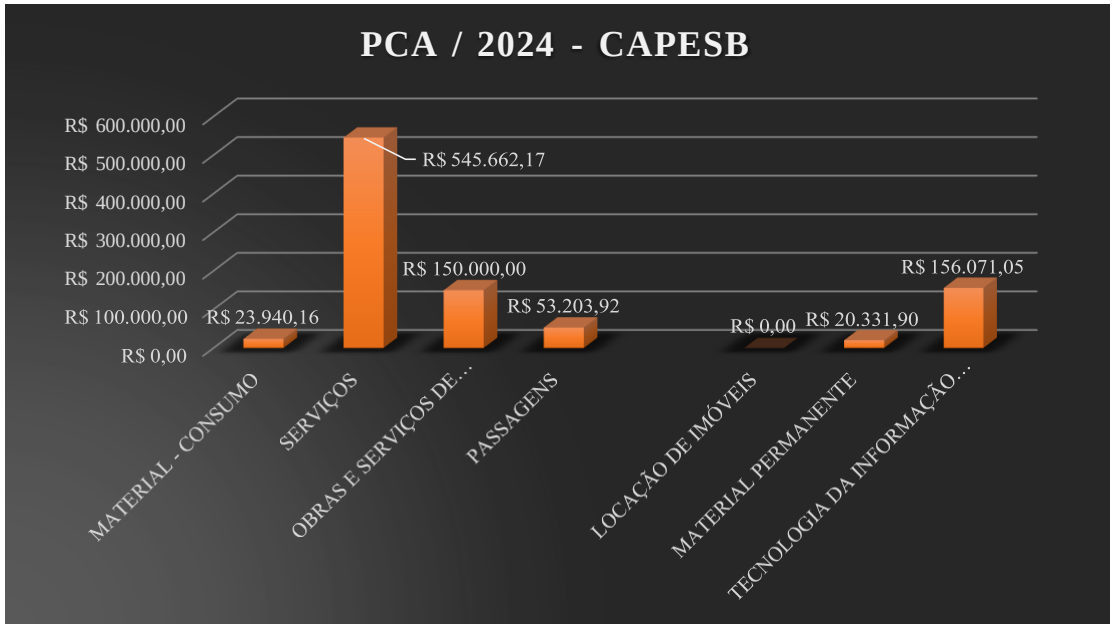
PCA / 2024 - CAPESB
R$ 600.000,00
R$ 500.000,00
R$ 400.000,00
R$ 300.000,00
R$ 200.000,00
R$ 100.000,00
R$ 0,00
R$ 23.940,16
R$ 545.662,17
R$ 150.000,00
R$ 53.203,92
R$ 0,00
R$ 20.331,90
R$ 156.071,05
MATERIAL - CONSUMO
SERVIÇOS
OBRAS E SERVIÇOS DE...
PASSAGENS
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
MATERIAL PERMANENTE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO...

ANEXO III

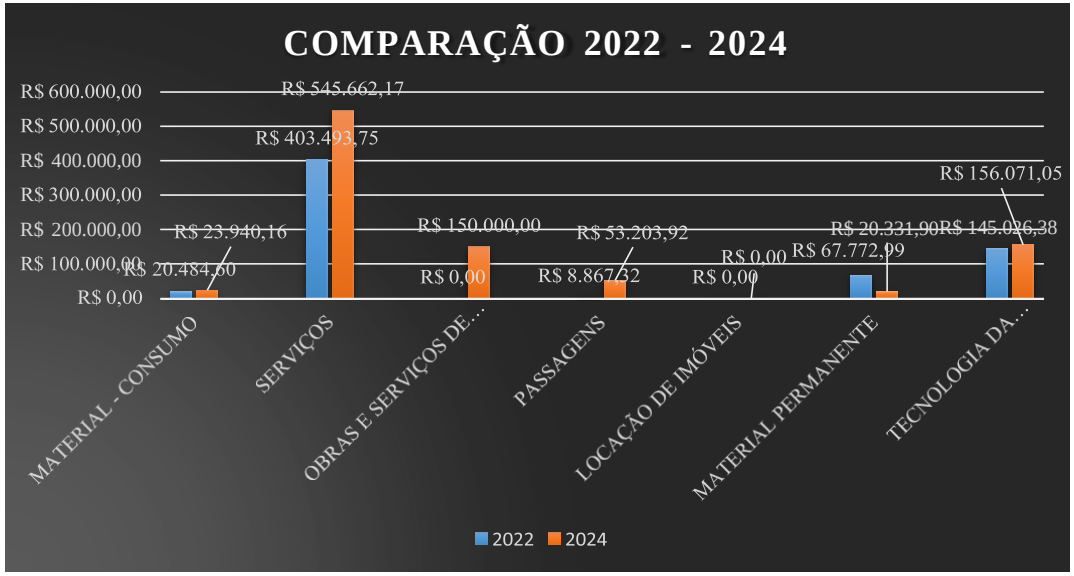
COMPARAÇÃO 2022 - 2024
R$ 600.000,00
R$ 500.000,00
R$ 400.000,00
R$ 300.000,00
R$ 200.000,00
R$ 100.000,00
R$ 0,00
R$ 23.940,16
R$ 20.484,60
R$ 545.662,17
R$ 403.493,75
R$ 150.000,00
R$ 0,00
R$ 53.203,92
R$ 8.867,32
R$ 0,00
R$ 0,00
R$ 20.331,90
R$ 67.772,99
R$ 156.071,05
R$ 145.026,38
MATERIAL - CONSUMO
SERVIÇOS
OBRAS E SERVIÇOS DE...
PASSAGENS
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
MATERIAL PERMANENTE
TECNOLOGIA DA...
2022
2024